



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 017 /2022.

**INSTITUI OFICIALMENTE, A SEMANA DE
INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO, NO
MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no município a **Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno**, que será comemorada, anualmente, na segunda ou terceira semana do mês de agosto, e incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º A Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno terá por objetivos:

- I – divulgar na sociedade as vantagens do aleitamento materno, tanto para a mãe como para o bebê;
- II – esclarecer a diferença entre leite humano e leite adaptado (leite em pó);
- III – informar como e de que forma o leite materno protege as crianças;
- IV – enfatizar os benefícios que a amamentação trás para as mães.
- V - divulgar a importância da doação do leite materno.

Art. 3º Depois da instituição da semana, o Poder Executivo Municipal planejará as atividades para a programação a ser desenvolvida, fazendo ampla divulgação na comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua publicação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 16 de agosto de 2022.

ROSERENE PAULINO DA SILVA

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

O leite materno é completo. Isso significa que até os seis meses de idade o bebê não precisa de nenhum outro alimento. Depois dos seis meses a amamentação deverá ser complementada com outros alimentos. A poderá continuar amamentando até dois aos ou mais. O leite materno funciona como uma verdadeira vacina, protegendo a criança de otites, alergias, vômitos, diarreia, pneumonias, bronquiolites, meningites. Além disso, é limpo, está sempre pronto e quentinho. Isso sem falar que a amamentação favorece um contato mais íntimo entre a mãe e o bebê:

1). melhora o desenvolvimento mental; **2).** É mais facilmente digerido; **3).** Amamentar promove o estabelecimento de uma ligação emocional, muito forte e precoce, entre a mãe e a criança, designada tecnicamente por vínculo afetivo; **4).** O ato de amamentar ao peito melhora a formação da boca e o alinhamento dos dentes; **5).** A mãe que amamenta sente-se mais segura e menos ansiosa; **6).** Amamentar faz queimar calorias e por isso ajuda a mulher a voltar, mais depressa, ao peso que tinha antes de engravidar; **7).** Ajuda o útero a regressar ao seu tamanho normal mais rapidamente; **8).** A perda de sangue depois do parto acaba mais cedo; **9).** A amamentação protege o cancro da mama que surge antes da menopausa; **10).** A amamentação protege o cancro do ovário e da osteoporose; **11).** A amamentação exclusiva protege da anemia (deficiência de ferro); **12).** Amamentar é muito prático, não é necessário esterilizar e preparar biberões, e muito menos levantar à noite para preparar o biberão.

A amamentação também traz muitos benefícios para a mãe:

1). Reduz o peso mais rapidamente após o parto; **2).** Ajuda o útero recuperar o seu tamanho normal, diminuindo o risco de hemorragia e de anemia após parto; **3).** Reduz o risco de diabetes e de câncer de mama; **4).** Se a amamentação for exclusiva, pode ser um, método natural para evitar uma nova gravidez.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

O leite humano é muito diferente do leite adaptado (leite em pó). O leite materno contém todas as proteínas, açúcar, gordura, vitaminas e água que o bebê necessita para ser saudável. Além disso, contém determinados elementos que o leite em pó não consegue incorporar, tais como anticorpos e glóbulos brancos. É por isso que o leite materno protege o bebê de certas doenças e infecções.

Atenciosamente,

ROSERENE PAULINO DA SILVA

Vereadora

